

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 782/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 12/2024, item 4.3.9.2, de 11/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Avenca Indústria Cosmética Ltda.

CNPJ: 17.910.635/0001-29

Processos: 25351.807016/2024-72 (SEI); 25351.090340/2022-89 (Datavisa)

Expediente: 0765693/24-1

Área: CRES3/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do

relator - [Voto nº 161/2024/SEI/DIRE4/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3074866** e o código CRC **722BD8AA**.

Referência: Processo nº
25351.900167/2024-07

SEI nº 3074866